



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Conselho de *Campus*

ATA Nº 01/2026 – CONCAMP

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus Sertão* no Auditório do Prédio Administrativo: **Representantes dos Docentes - Titulares**, Juliana dos Santos e Larissa Wagner Zanella; **Suplente**, Fernando Machado dos Santos; **Representantes dos Técnicos Administrativos - Titulares**, Silvia Maria Polito Ascari; Denise Bilibio; **Representantes dos Egressos - Titulares**, Joilson Gradin; **Representantes dos Discentes - Titulares**, Hernani Alessandro Dill; **Representante da Comunidade Externa - Titular** Daiana Gobbo de Souza Machado; **Representante dos egressos** - Augusto Posser. O Professor Clever Variani, presidente do Conselho de *Campus*, deu as boas vindas aos Conselheiros, agradeceu a presença de todos e passou para a Primeira Pauta.

1ª-REQUERIMENTO DE DEMANDA DE PESSOAL DOCENTE REFERENTE A APOSENTADORIA DA PROFESSORA FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO

O prof. Clever explicou que a Resolução nº 01 de 14 de janeiro de 2026, referente à solicitação de provimento de vaga docente devido à aposentadoria da professora FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, da área de Matemática, foi emitida *ad referendum* tendo em vista a urgência de reposição da vaga. Após os esclarecimentos, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

2ª- APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO PARA SE MANIFESTAR E RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA REFERENTE AO PROJETO HORTA ESCOLAR INDÍGENA, CUJAS CONTAS NÃO FORAM APROVADAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE)

O prof. Clever explanou a origem da solicitação e passou a palavra ao professor João Carlos Ruszczky, solicitante do espaço. João solicitou a divisão de sua fala em duas partes, a começar pelo projeto “Horta Escolar Indígena”, o qual estava representando na reunião. Pontuou que, tanto ele, quanto o coordenador do projeto Leandro da Silva Friedrich, têm um trabalho de parceria e em conjunto. João leu uma carta do coordenador Leandro, o qual não pôde participar

da reunião por estar acompanhando os estudantes indígenas no VI Encontro Regional de Estudantes Indígenas da Região Sul 2026 (EREI), em Chapecó. A referida carta consta anexa junto a esta ata. Nela, o professor Leandro solicita a possibilidade de reavaliação da prestação de contas, com um novo prazo de avaliação da CGAE. Em seguida, o presidente passou a palavra aos convidados, coordenador do Departamento de Extensão Dagmar Pedro Tamanho e a técnica administrativa Ivone Taderka. Dagmar relatou que a CGAE se reuniu no dia 12 de dezembro. Das 21 prestações de contas, somente sete não tiveram pendências. As solicitações de ajustes foram encaminhadas por e-mail no dia 15 de dezembro, estabelecendo um prazo para que os coordenadores pudessem retornar até 22 de dezembro. Na reunião de 12 de dezembro, não foi enviado o anexo IV da IN. Na segunda reunião da CGAE, em 23 de dezembro, foram avaliadas as justificativas de cada projeto. O parecer dos projetos foi de modo geral e não item a item. Dagmar reiterou que não tem dúvidas quanto à conduta dos coordenadores. Disse, ainda, que são projetos excelentes, mas o mérito não estava em análise na oportunidade. Tratava-se da prestação de contas, especificamente. O professor João apontou que não se trata de uma disputa de entendimentos. Ressaltou que a IN é inespecífica em muitos pontos. Entende que a comissão tem o papel fiscalizador, mas destacou que ele e Leandro utilizaram o princípio da economicidade. Relatou que tiveram problemas para conseguirem orçamentos em função do projeto ser de uma horta indígena. Inclusive, algumas sementes estavam vencidas e foi necessário adquirir outras ao longo do projeto. Se o Anexo IV tivesse apresentado a existência de pendências na prestação de contas, eles poderiam ter feito algo para corrigir. No entanto, o anexo apontou que as contas foram recusadas. Ao retomar a palavra, o professor Clever comentou que a avaliação precisa ser dentro da legalidade e justa. O presidente do Concamp abriu inscrições para fala. O primeiro conselheiro a se inscrever foi Joilson Gradin, o qual expôs que a IN deixa algumas interpretações confusas. Também comentou que a compra de mudas visou a economia. A conselheira Denise destacou que em nenhum momento está em questão a índole das pessoas. Joilson questionou se é possível abrir um novo prazo para organizar os orçamentos e devolver a prestação de contas retificada. A conselheira Larissa, apontou que refazer os orçamentos infringe a IN que diz que os orçamentos devem ser na data de execução. A conselheira Denise questionou se os coordenadores têm o orçamento da época. João disse que na IN antiga não tinha a necessidade do link. Neste ano, a IN foi alterada e não foi colocado o link. Disse, ainda, que foi realizada justificativa técnica para a compra de mudas, mesmo que diferente daquela exigida na IN, e que existem brechas para essas especificidades não previstas na IN. A conselheira Denise questionou

o que estaria em desacordo na prestação de contas do referido projeto, além da interpretação da justificativa técnica. Assim, sugeriu que a empresa possa fazer a correção da nota fiscal. A conselheira Daiana comentou que o prazo de alteração para a carta de correção da nota fiscal é de até sete dias. O presidente Clever sugeriu a reabertura de prazo para apresentação da documentação para reavaliação. O conselheiro Fernando reiterou a sugestão de reabertura do prazo para apresentação das correções ao Concamp novamente, item por item. O conselheiro Joilson falou que o Concamp, como instância máxima do *Campus*, pode oportunizar as correções sem ferir a legalidade da IN. A conselheira Silvia sugeriu que o coordenador Leandro reapresente a documentação pontuando e justificando item por item. O presidente do Concamp sugeriu a realização de uma reunião extraordinária do Concamp no dia 6 de março, às 13h30min, no auditório do prédio administrativo. O prazo para reencaminhar a documentação do projeto é até quinta-feira, dia 05 de março, às 12 horas, para que haja tempo hábil de convocar a reunião extraordinária. Após a análise da solicitação, os conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade.

3ª- APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO PARA SE MANIFESTAR E RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA REFERENTE AOS PROJETOS AGROECOLOGIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUINTAIS PRODUTIVOS E AGROFLORESTA, AGROECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CUJAS CONTAS NÃO FORAM APROVADAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE).

O prof. Clever explanou a origem da solicitação e passou a palavra ao professor João Carlos Ruzsczyk, solicitante do espaço. João comentou sobre sua trajetória e sobre seus projetos terem sido aprovados recorrentemente nas primeiras colocações. Também disse que há erros na prestação de contas, mas também há erros na avaliação da CGAE. Um erro grave é a não apresentação do Anexo IV pela CGAE. Também apontou que os valores dos orçamentos costumam ser cartelizados. Justificou que a roçadeira foi comprada do estabelecimento que não cobrava frete e isso se reflete no valor final, sendo o mais barato considerando essa informação. Falou que se a CGAE conseguir orçamentos de roçadeiras Stihl com margem de diferença de 20% na região, ele compra o item e dá para o *Campus*. Também disse que gostaria de ver se o mesmo rigor aplicado aos projetos que contemplam indígenas e quilombolas é aplicado nos demais projetos. Ainda, reiterou que ou o Concamp aceita a prestação de contas inteira ou fará a devolução integral, pois a IN não permite a prestação de contas pela metade. O presidente do Concamp agradeceu pela fala do coordenador e reiterou a lisura da CGAE. Passou a palavra ao

coordenador Dagmar, o qual reiterou que a CGAE não tem objetivo de prejudicar nenhum projeto. Informou que, ao longo do processo, o teor dos projetos nunca foi questionado, pois são muito qualificados e muito bem classificados nas avaliações. Concorde que a IN possui falhas e que, enquanto coordenador do DEX, tenta contribuir e melhorar com as revisões dos documentos norteadores. Falou que o rigor é igual para todos os projetos. Informou que a avaliação é feita por todos os membros da CGAE conjuntamente. João respondeu que quando não se conhece algo, deve se perguntar, ressaltando a importância do diálogo e da dialética. Reiterou que sua proposta continua a mesma, a de devolução integral do projeto. O presidente do Concamp falou do respeito que tem quanto à trajetória de João e pediu que reconsiderasse o seu posicionamento e retire a proposta. O coordenador do DEX pediu, também, para que João reconsiderasse a decisão para continuar desenvolvendo os projetos nas comunidades, pela importância que os mesmos têm para a sociedade. O conselheiro Fernando reforçou tal pedido. O conselheiro Augusto disse que fica triste com a situação, pois vê a dedicação integral de João aos projetos. O presidente do Concamp sugeriu o mesmo encaminhamento do projeto coordenado pelo professor Leandro: um novo prazo para realização da prestação de contas e inclusão na pauta uma reunião extraordinária do Concamp no dia 6 de março, às 13h30min, no auditório do prédio administrativo. O prazo para reencaminhar a documentação de prestação de contas do projeto é até quinta-feira, dia 05 de março, às 12 horas, para que haja tempo hábil de convocar a reunião extraordinária. Após a análise da solicitação, os conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade. Nada mais a constar, eu, Lisiane Schuster Gobatto, secretária substituta do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 27 de fevereiro de 2026.